



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 365 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.020366/2025-81

Maceió-AL, 20 de maio de 2025.

Homologa a Resolução nº 353/2025 - Cepe/Ifal,
emitida *Ad Referendum*.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução emitida *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme abaixo:

Resolução nº 353/2025-Cepe/Ifal, de 24 de abril de 2025, altera, *Ad Referendum*, o Anexo Único da RESOLUÇÃO Nº 52/2021-CEPE/IFAL, de 16 de novembro de 2021, que aprovou a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo do Campus Piranhas - Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 09:28)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **365**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de
verificação: **ab7807e012**